



## Atos do Executivo

### SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MEM Nº 018 /2019/SEMAS VILHENA/RO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Secretaria de Assistência Social – SEMAS, através do Programa de Habitação ao tempo de cumprimentá-lo, vêm por meio deste, solicitar a SEMCOM a publicação dos nomes destes Suplentes que foram sorteados no Projeto Habitacional MCMV - Residencial Maria Moura no DIÁRIO OFICIAL, pois os mesmos até o presente momento não compareceram a esta Secretaria para fazerem a atualização do Cadastro Único. Mediante não conseguirmos localizá-los pelos telefones deixados em seus cadastros e o não comparecimento destes suplentes, a Secretaria fica impossibilitada de dar continuidade nestes cadastros para serem enviados à Caixa Econômica de Porto Velho/RO para análise.

Sendo assim a Secretaria torna público esta lista e aguarda estes suplentes à comparecerem nesta Secretaria, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação.

Segue abaixo os nomes dos Suplentes que não compareceram para fazerem a atualização do Cadastro Único. Solicitamos a presença deste Suplentes a SEMAS no SETOR DE HABITAÇÃO, que se encontra localizado em novo Endereço, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 921 – Bairro Jardim Eldorado, telefone de contato 3321 1232.

Os Suplentes sorteados no Empreendimento MARIA MOURA são:

- 1 – JAQUELINE PEREIRA DIAS
- 2 – ELIANE LEITE ARCE MEDEIROS
- 3 – JULIAN SILVA DOS SANTOS
- 4 – ALESSANDRA LACERDA DALLA LIBERA
- 5 – JEAN HENRIQUE LOPES SASTRE
- 6 – REGILENE DE ALMEIDA PAES
- 7 – ELIZETE DUTRA DRUMÕES
- 8 – VANDERLITA DE SOUZA
- 9 – VANUZA BATISTA SIQUEIRA
- 10 – ROSIVANIA SOARES DOS SANTOS
- 11 – MARCIA ALVES DOS SANTOS
- 12 – CRISTIANE APARECIDA ALVES VITOR
- 13 – ELISANGELA TEREZA MODESTO
- 16 – KELLY CRISTINA COSTA MORAES
- 14 – CLEUNICE ARAUJO OLIVEIRA
- 15 – BIANCA GONÇALVES
- 16 – LIDIA FILOMENA LOPES
- 17 – EDITA WATIA PARADA
- 18 – LUCIANA LOPES DOS SANTOS
- 19 – DEBORA SILVERIO
- 20 – ROSANGELA DE SOUSA SILVA
- 21 – MARCIA PINHEIRO DA ROSA
- 22 – ADELAIDE DE SOUZA GOMES
- 23 – POLIANA JUSSY GOMES
- 24 – DENISE DIORGENIS
- 25 – JULIANA SILVA DE SIQUEIRA ALVES
- 26 – FABIANA DE OLIVEIRA MENDES
- 27 – GLEICI ELLY DE OLIVEIRA GOMES DE FREITAS

Adriana Piacentini  
Coordenadora de Serviços Administrativos  
e Processuais – SEMAS/HABITAÇÃO

### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### ERRATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2017**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da sua Gerente Geral de Sistema de Registro

DOV  
DIÁRIO OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

|                                                            |   |
|------------------------------------------------------------|---|
| SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....             | 1 |
| CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES .....                     | 1 |
| SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....        | 2 |
| SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....           | 3 |
| IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA ..... | 3 |
| ATOS DO LEGISLATIVO .....                                  | 4 |

de Preços, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 43.571 de 2018, torna público ERRATA, para sanar erro formal como segue:

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, (BLOCOS, CARTAZ, CARTILHAS, CERTIFICADO, CRACHÁ, FICHAS, FLYER, FOLDERS, BANNER, ETC.), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A FIM DE GARANTIR O DIREITO BÁSICO À SAÚDE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICANDO ADSTRITAA LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO;

Onde se lê [...]

L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

| Item                                                     | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                          | Und   | Marca | Quant. Registrada<br>HRV | Aditivo 25% | Valor unt – R\$ | Valor TT – R\$ |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------------|-------------|-----------------|----------------|
| 01.                                                      | BLOCOS AUTOCOPIATIVO, confecção e impressão de. Descrição: papel autocopiativo, cor 1/0, tamanho aproximado 15 x 21 cm, bloco de 50 x 2 (1ª via branca, demais vias em cor a definir), colado. Tiragem mínima de 10 (dez) blocos e arte a ser definida | BLOCO | GC    | 500                      | 125         | R\$ 8,29        | R\$ 1.036,25   |
| VALOR TOTAL (REGISTRADO R\$ 4.145,00 + 25% R\$ 1.036,25) |                                                                                                                                                                                                                                                        |       |       |                          |             |                 | R\$ 4.411,50   |

Leia-se [...]

L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

| Item                                                     | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                          | Und   | Marca | Quant. Registrada<br>HRV | Aditivo 25% | Valor unt – R\$ | Valor TT – R\$ |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------------|-------------|-----------------|----------------|
| 01.                                                      | BLOCOS AUTOCOPIATIVO, confecção e impressão de. Descrição: papel autocopiativo, cor 1/0, tamanho aproximado 15 x 21 cm, bloco de 50 x 2 (1ª via branca, demais vias em cor a definir), colado. Tiragem mínima de 10 (dez) blocos e arte a ser definida | BLOCO | GC    | 500                      | 125         | R\$ 8,29        | R\$ 1.036,25   |
| VALOR TOTAL (REGISTRADO R\$ 4.145,00 + 25% R\$ 1.036,25) |                                                                                                                                                                                                                                                        |       |       |                          |             |                 | R\$ 5.181,25   |

Vilhena/RO, 15 de Fevereiro de 2019.

WALQUIRIA FERREIRA DA ROCHA  
Gerente Geral de Registro de Preço  
Dec. 43.571/2018

## SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação destinado ao serviço de Inscrição no curso “Formação e Atualização de Pregoeiro, SRP- Incluindo atualizações estabelecidas no sistema e outros”, com a finalidade, de atender a Controladoria de Licitação/Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº515/2019, com base no Artº25, inciso II, combinado c/c Artº13, inciso VI caput da Lei 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município a Inexigibilidade e proceda-se a publicação no Diário Oficial de Vilhena.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, para atender as necessidades do SAAE, Processo Administrativo nº 015/2019 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. V da Lei nº 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 005/SAAE/2019 (Fls. 114) e Parecer Jurídico (Fls. 96 a 98), em favor da empresa Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA, no valor de R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 14 de fevereiro de 2.019.

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL DO SAAE

## IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA Nº. 055/2019/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 460/2018/DB/IPMV, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DO EX-SERVIDOR APOSENTADO ELY BATISTA DE MOURA A FRANCISCA VITOR DE MOURA”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025, de 20 de dezembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV,

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 460/2018/DB/IPMV de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 2601 de 12 de novembro de 2018, que concedeu Pensão por Morte do servidor aposentado ELY BATISTA DE MOURA a dependente FRANCISCA VITOR DE MOURA, somente no Art. 1º referente a qualificação do ex-segurado e o nome do cônjuge.

## I – Onde se lê:

ELY BATISTA DE MOURA, ex-detentor do benefício Aposentadoria por Idade, matrícula 443, falecido em 02 de outubro de 2018, à dependente legalmente habilitada na qualidade de cônjuge FRANCISCA BATISTA DE MOURA,

## II – Leia – se:

ELY BATISTA DE MOURA, servidor INATIVO da Prefeitura Municipal de Vilhena - PMV, efetivo no cargo de Vigia, matrícula 443, Grupo Ocupacional Apoio Operacional Serviços Diversos, Classe A, Referência VIII da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, falecido em 02 de outubro de 2018, à dependente legalmente habilitada na qualidade de cônjuge FRANCISCA VITOR DE MOURA, brasileira, viúva, do lar,

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 460/2018/DB/IPMV de 30 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 15 de fevereiro de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida  
Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 2662

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

## Atos do Legislativo



### Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

#### Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Relação de Servidores Existente até Dezembro 2018

#### Pessoal Ativo Concursado:

##### Agente Administrativo

DANIELI MARTINELI NICOLodi - afastamento sem remuneração

CRISTIELI CORREA PRATES - afastamento sem remuneração

##### Auxiliar Administrativo

TATIANE PEREIRA OLIVEIRA

DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI

##### Vigia

LUIZ HENRIQUE NUNES MARTINS

ANILDO BURGHAUSEN

SIDNEY ALVES PESSOA

EMERSON DA SILVA

##### Zelador

APARECIDA GONCALVES DE M SILVA

NALUSA BILAC JORDAO

IVOLETE DOS SANTOS

##### Jardineiro

VALDEMIR ROBERTO STANGER

#### Pessoal Cedido:

##### Assessor Parlamentar

JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA

##### Diretora Legislativa

VITORIA CELUTA BAYERL

#### Cargos Comissionados:

##### Chefe De Gabinete Da Presidência

CLAUDINO PERETTO JUNIOR

##### Assessor Parlamentar Da Presidência

ANACLEIA MATOS DA SILVA

TELMA ELZA SILVA

MATEUS SANTANA DE FARIA

ALAN SOUZA DA SILVA

JOSÉ VINDOURO DE CARVALHO

##### Diretor Administrativo

JOAO PAULO SANTOS TEODORO

##### Assessor Da Diretoria Administrativa I

ALAN RODRIGO TEOFILLO

PATRICK EDUARDO GIOTTO

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA

##### Assessor Da Diretoria Administrativa II

PAULO HENRIQUE DA SILVA ORTIZ ANDRADE

MARIA ANDRÉIA DOS SANTOS GUTIERRE

MARIA APARECIDA RAMALHO OLIVEIRA TEIXEIRA

ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA

##### Diretor Financeiro

LÍGIA BEATRIZ MARTINS

##### Assessor De Recursos Humanos

BEATRIZ MARTINS NOVAES BATISTA

##### Assessor da Diretoria Financeira

HAJANY STEFANY SANTOS ARAUJO

IANAEL PILEGI LONGO

##### Assessor De Contabilidade

ALEXANDRO ROSA DE FREITAS

##### Controlador Geral

LUZIAMARA ROSA MOURÃO

##### Assessor Da Controladoria

AMANDA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA

##### Coordenador De Licitacoes

MIKELI FERNANDES CUNHA

##### Assessoria Juridica Da Presidencia

VALDIR ANTONIAZZI

##### Assessor Juridico Das Comissoes

FABIANA BACK LOCKS

##### Assessor de Apoio Jurídico

ANDRE VICTOR DUARTE DOS SANTOS KANARSKI

##### Assessor De Apoio Legislativo

AILCY PEIXOTO BRITO SAMPAIO

ELIANE APARECIDA DE SOUZA

##### Assessor das Comissões

ANA PAULA EVANGELISTA FANTIN LANG

##### Diretor De Comunicação

KANITAR SANTOS OBERST

##### Assessor De Imprensa

OSIAS HERNAN LABAJOS LAGOS

##### Assessor da Diretoria da Comunicação I

JOSE FERNANDO PRATES

##### Assessor da Diretoria da Comunicação II

HAYSLLA MIKAELLA DO COUTO ARAUJO

VALCIDETE JESUS DO NASCIMENTO PEREIRA

##### Chefe de Gabinete Parlamentar

PAULO WALTER HATZ

ERIC JOSE OLIVEIRA DE PAULA

LILIAN SABRINA CARNEIRO DOMINGUES

DHONATAN FRANCISCO PAGANI VIEIRA

SANDRO GONÇALVES

VLADIMIR MIGUEL GOEBEL

JUAREZ JUSTINO ALVES

IVONETE DA SILVA

MARCIANO CANDIDO DA SILVA

HELENA ALVES JARDIM

DIEGO JUNIOR DOS SANTOS DE AGUIAR

#### Assessor Parlamentar:

JULIANA DOS SANTOS KOVALSIKOSKI

MAYCON DOUGLAS VASQUES DA ROCHA

LENITA RODRIGUES CUBAN DE SOUZA

WALDIVINO DE CARVALHO CALAN

JEAN FRANC THESCO SENATORE RODRIGUES MARTINS

RODRIGO VIEIRA BRAZ

NATANAEL MOREIRA DE CARVALHO

CARLOS ANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA

FRANCISCO CARLOS SARTURI

ROSINEIDE PAULA DA COSTA MODESTO

MICHELE SANTOS FAQUINI MARTINS

CLAUDIANA SOUSA MATIAS DO NASCIMENTO

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS

PATRICIA CRISTINA GUERRO SILVA

DANIEL HORTA PEREIRA FILHO

ROZANGELA ALVES NEIVA

MARIA JOSE CONCEICAO DE SOUZA

ANA APARECIDA FEITOSA DA SILVA

ELIZETE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO

EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN

UDSON DE CAMARGO

ANGELICA TEIXEIRA DE PAULA COSTA KAISER

JOANA PAULA CABRAL DA SILVA

MARCELO JÚNIOR VELASCO VIEIRA PAZ

GRAZIELE DOS SANTOS CARVALHO

ROSIVANI DE SOUZA LOPES

VANIA APARECIDA TINELLO COSTA

DANIELE ARRUDA

MATHEUS TEIXEIRA MOREIRA

MOACIR COSME DA SILVA

ABRAÃO PEREIRA VILAR

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NOGUEIRA

ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA

**Presidente**

**Vereador**

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI

CELIO BATISTA

FRANCISLEI INACIO DA SILVA

RAFAEL MAZIERO

SAMIR MAHMOUD ALI

VERA LUCIA BORBA JESUINO

RONILDO PEREIRA MACEDO

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ

ANTONIO MARCO DE ALBUQUERQUE

VALDETE DE SOUSA SAVARIS

WILSON DEFLON TABALIPA

**EXECUTIVO**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito

**MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO**  
Vice-Prefeito

**LORENI GROSELLI**  
Controladoria de Licitação - CL

**EDUARDO PORTELA DA SILVA**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**KÁTIA VALÉRIA DA SILVA**  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**RICARDO ZANCAN**  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

**MARISSON REBOUÇAS**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**ELOI MARIA**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

**PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

**CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**SILMAR DE FREITAS NETO**  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

**ROBERTO SCARLÉCIO PIRES**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**CARLOS SCHRAMM DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

**RICARDO ZANCAN**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

**AFONSO EMERICK DUTRA**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**RICARDO ZANCAN**  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

**CARLOS SCHRAMM DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

**JOSE MARCONDES CERRUTTI**  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

**MACIEL WOBETO**  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA**  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

**SAMIR MAHMOUD ALI**  
Partido: PSDB

**FRANÇA SILVA**  
Partido: PV

**RAFAEL MAZIERO**  
Partido: PSDB

**CELIO BATISTA**  
Partido: PR

**RONILDO MACEDO**  
Partido: PV

**HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)**  
Partido: PTB

**VERA LUCIA BORBA JESUINO**  
Partido: PMDB

**ROGERIO SIDINEI GOLFETTO**  
Partido: PTN

**CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI**  
Partido: PTN

**MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE**  
Partido: PHS

**WILSON DEFLON TABALIPA**  
Partido: PV

**VALDETE DE SOUSA SAVARIS**  
Partido: PPS

**ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA**  
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

**RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS:** São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

**OBSERVAÇÃO:** as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

**DO TEXTO:** A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

**PUBLICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
**JOSÉ VALDENIR JOVINO**

Assinatura e Autorização  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Vitor Gomes da Silva Junior

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**

|                             |                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| <b>VITOR GOMES DA SILVA</b> | Assinado de forma digital por VITOR |
| <b>JUNIOR:0230123120</b>    | <b>GOMES DA SILVA</b>               |
| <b>8</b>                    | <b>JUNIOR:02301231208</b>           |

**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**

Assinado de forma digital por RONILDO PEREIRA  
MACEDO:65753860249